



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 005/2024
Título de Cidadão Paranatinguense

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Fernandes Antônio Carlini**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadã Paranatinguense a Nobre Senhora **ISABEL RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT,
05 de MARÇO de 2024.

Gabinete do Vereador


CÍCERO PEREIRA FILHO
CICINHO

HISTÓRICO

ANTÔNIO Alves da Silva

ISABEL Rodrigues da Silva

ISABEL RODRIGUES DA SILVA, NASCEU EM CASSILANDIA -MS EM 10/04/1958. MAE DE 3 FILHOS SENDO CLEITON RODRIGUES DA SILVA, CRISTIANE ANTONIA RODRIGUES DA SILVA E CLEIDIANE DE LURDES RODRIGUES DA SILVA. AVO DE 9 NETOS. EMPRESÁRIA ATENDENDO O MUNICIPIO NO RAMO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO.

CASADA COM ANTONIO ALVES DA SILVA HÁ 49 ANOS. CHEGARAM EM PARANATINGA EM 17/02/1990.

ANTONIO ALVES DA SILVA, NASCEU EM SANTO ANGELO-RS EM 05/05/1950.

CHEGOU EM PARANATINGA COM A FAMILIA EM 17/02/1990, TRABALHANDO COM TRATOR, FORMANDO TERRA, NA FAZENDA NOVO HORIZONTE. EM 1992 COMPROU A EMPRESA MM TRANSPORTE, INICIOU A LINHA DO SALTO DA ALEGRIA, EM SEGUIDA VENDO A NECESSIDADE DO DISTRITO, ABRIU SUPERMERCADO, EM SEGUINDA RESTAURANTES E DORMITORIO PARA ATENDER A COMUNIDADE, PERMANCENDO ATE JULHO DE 2009. E MANTEVE A LINHA GAUCHA DO NORTE ATE 2024.